

## ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

**Proc. Licitatório n.º 506552/24**

### **DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 931**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 90 COMP FLEBRON 50 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL 1007982-83.2021.8.26.0302

Na data de 06 de agosto de 2024, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                    | Cargo                 | CPF            | RG |
|----------|------------|-------------------------|-----------------------|----------------|----|
| 412      | 22/01/2024 | Douglas Hideki Venancio | Agente de Contratação | 285.909.498-93 |    |
| 412      | 22/01/2024 | Rodolfo Fragnan Segolin | Agente de Contratação | 311.002.578-70 |    |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### **CREDENCIAMENTO**

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor                        | Tipo Empresa   | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------|------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
|        | Representante                                  | CPF            | RG                                                  |
|        | Status                                         |                | Motivo                                              |
| 105103 | BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA |                | Não                                                 |
|        | Habilitado                                     |                |                                                     |
| 104921 | CIRURGICA PRIME                                |                | Não                                                 |
|        | Habilitado                                     |                |                                                     |
| 100321 | KENAN MEDICAMENTOS LTDA                        |                | Não                                                 |
|        | JOÃO KENNEDY KENAN                             | 042.656.408-18 | 14214597X                                           |
|        | Habilitado                                     |                |                                                     |
| 18928  | PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI   |                | Não                                                 |
|        | Habilitado                                     |                |                                                     |

### **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS**

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                   | Unidade       | Quantidade     | Status      |              |
|----------|-------------|------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------|--------------|
| 1        | 129.627.001 | FLEBON 50 MG                                   | COM           | 90             |             |              |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                        | Marca         | Valor Unitário | Valor Total | Lance        |
| 1        | 100321      | KENAN MEDICAMENTOS LTDA                        | FLEBON DIVCOM | 2,16           | 194,40      | Classificado |
| 2        | 18928       | PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI   |               | 2,48           | 223,20      | Classificado |
| 3        | 105103      | BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA |               | 2,50           | 225,00      | Classificado |
| 4        | 104921      | CIRURGICA PRIME                                |               | 3,46           | 311,40      | Classificado |

### **MENSAGENS**

### **RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Código      | Descrição do Produto/Serviço | Unidade                 | Quantidade |                  |            |           |
|--------|-------------|------------------------------|-------------------------|------------|------------------|------------|-----------|
| 1      | 129.627.001 | FLEBON 50 MG                 | COM                     | 90         |                  |            |           |
| Rodada | Nº Lance    | Código                       | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação   | Data/Hora |
|        |             | 100321                       | KENAN MEDICAMENTOS LTDA | 0,00       | 2,16             | Finalizado |           |

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código<br>Cod. Forn   | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor | Unidade<br>Melhor Preço | Quantidade<br>Situação/Obs.           |
|------|-----------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 1    | 129.627.001<br>100321 | FLEBON 50 MG<br>KENAN MEDICAMENTOS LTDA                 | 2,16                    | COM 90<br>Aceito<br>apenas 1 Proposta |

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                           | Tipo Empresa | Representante      | Situação          |
|--------|---------------------------------------------------|--------------|--------------------|-------------------|
| 105103 | BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS<br>LTDA |              |                    | Apto à Negociação |
| 104921 | CIRURGICA PRIME                                   |              |                    | Apto à Negociação |
| 100321 | KENAN MEDICAMENTOS LTDA                           |              | JOÃO KENNEDY KENAN | Habilitado        |
| 18928  | PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI      |              |                    | Apto à Negociação |

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o(s) itens da concorrência às empresas:

| Item   | Código     | Descrição do Produto/Serviço | Unidade    | Quantidade    |
|--------|------------|------------------------------|------------|---------------|
| Código |            | Proponente / Fornecedor      | Adjudicado | Marca         |
| 1      | 129.627.00 | FLEBON 50 MG                 | COM        | 90            |
| 100321 | 1          | KENAN MEDICAMENTOS LTDA      | Sim        | FLEBON DIVCOM |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) \_\_\_\_\_ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): \_\_\_\_\_ (mencionar o nome do

representante), representante da licitante \_\_\_\_\_ (mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte: " \_\_\_\_\_ (mencionar as razões

apontadas pelo interessado);

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor \_\_\_\_\_ (mencionar o

setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no

horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      | 100321      | KENAN MEDICAMENTOS LTDA           |         |            |                |             |
|      |             | CNPJ: 21.257.684/0001-81          |         |            |                |             |
|      |             | - SP                              |         |            |                |             |
| 1    | 129.627.001 | FLEBON 50 MG Marca: FLEBON DIVCOM | COM     | 90         | 2,16           | 194,40      |

Total do Proponente

194,40

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

### Comissões / Portarias:

---

Douglas Hideki Venancio  
CPF.: 285.909.498-93  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 412 DE 22/01/2024

---

Rodolfo Fragnan Segolin  
CPF.: 311.002.578-70  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 412 DE 22/01/2024